

ACTA Nº 56

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-11-97

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 55.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e sete milhões oitocentos e oito mil oitocentos e trinta e sete escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e sete milhões setenta e três mil quinhentos e dezoito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - setecentos e setenta e um mil cento e dezanove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - dez milhões vinte e seis mil trezentos e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta e um milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e sete milhões quarenta mil quinhentos e quarenta e sete escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e sete milhões noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos.

**COZINHA ECONÓMICA - AQUISIÇÃO DE 1 FOGÃO INDUSTRIAL, 3**

**FORNOS, 6 QUEIMADORES, RESPECTIVAS GRELHAS E 1 EXAUSTOR:** - Na sequência da consulta oportunamente efectuada às firmas da especialidade para o fornecimento do material em epígrafe, e considerando que, decorrido que foi o prazo legalmente estabelecido, se verificou que nenhuma das empresas consultadas apresentou proposta para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, formular nova consulta junto de outras Firmas do mesmo ramo.

**ARRANJOS URBANÍSTICOS NA RUA DAS AGRAS:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Outubro, último, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para "Arranjos Urbanísticos na Rua das Agrads, na Freguesia de Esgueira", apenas apresentaram propostas os seguintes candidatos que foram assim numeradas: Nº 1 - RICAM - CONSTRUÇÕES, LDA.; e Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & CA., LDA., tendo as firmas CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; e VIEIRAS, LDA. - Empreiteiro de Obras Públicas, Agrícolas e Florestais, também convidadas para o efeito, informado da impossibilidade de apresentarem proposta.

Abertos os sobrescritos correspondentes aos documentos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido no programa de concurso.

De seguida, foram abertas as correspondentes propostas verificando-se os seguintes preços, acrescidos de IVA: Nº 1 - nove milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta escudos; e Nº 2 - nove milhões oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

**PUBLICAÇÕES - EXECUÇÃO GRÁFICA DA OBRAS "RUAS QUE SÃO GENTE":** - No seguimento da deliberação tomada em 21 de Julho, findo, que procedeu à consulta de preços junto das firmas da especialidade, para a execução gráfica do livro "Ruas que são gente" da autoria de Carlos Campos, Fausto Ferreira e Gabriela Amorim Faria, foi presente a única proposta apresentada para o efeito pela Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA..

De seguida, passou-se à abertura do envelope que continha os documentos, os quais, após análise, foram considerados em conformidade.

Aberta a proposta verificou-se o seguinte preço, acrescido de IVA: preço unitário - mil e oitocentos e oitenta escudos; e preço total - um milhão oitocentos e oitenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, analisar os seguintes assuntos não incluídos na ordem de trabalhos:

**TRANSRIA:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, autorizar a transferência para a Transria da quantia de três milhões e escudos, como suprimento para fazer face ao pagamento de vencimentos, subsídio de Natal, Segurança Social e outros.

**EUROPA DOS PEQUENITOS:** - O Vereador Sr. João dos Santos fez uma referência a uma notícia que veio a público num periódico, escrita por um jornalista do mesmo, e na qual este acusava a Câmara de ter aceite a vinda para Aveiro da infraestrutura em epígrafe sem se ter lembrado que o local escolhido poderá, no futuro, vir a mostrar-se desastroso ecologicamente. Quanto a ele, uma notícia destas é lastimável e julga dever manifestar-se uma atitude de repúdio por este tipo de jornalismo que não tem o mínimo de seriedade, principalmente por ter saído de um jornalista que partindo de uma invenção, se lembrou de produzir uma notícia sensacionalista.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça referiu ter também sido abordado por alguém que lhe fez a mesma advertência e a quem respondeu que o assunto foi devidamente considerado e que a Câmara está atenta e devidamente instruída com estudos elaborados por ambientalistas.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente concordou com o que foi dito, e acrescentou que, quanto a ele, o interesse do jornalista foi, tão somente, originar uma notícia provocatória, motivo pelo qual entendia não valer a pena dar qualquer resposta, para evitar entrar em guerrilhas políticas.

**VISITAS A AVEIRO:** - Em seguimento da comunicação transmitida na reunião de 27 de Outubro, findo, o Sr. Presidente lembrou que amanhã estará de visita a Aveiro uma comitiva de parlamentares brasileiros constituída por Membros do Congresso Nacional e Presidentes de Câmaras, tendo convidado todos os Srs. Vereadores a participarem na recepção, que será feita no Edifício dos Paços do Concelho e no almoço que lhes será oferecido.

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - GREVE DOS AGENTES ÚNICOS DOS

STUA: - Em sequência da greve dos agentes únicos dos STUA, o Sr. Presidente deu conhecimento de que, a pedido dos mesmos, realizou uma reunião com estes tendo ficado acordado a sua vinda a uma reunião de Câmara para exporem as suas reivindicações, pelo que nesse sentido perguntou qual a disponibilidade de os Srs. Vereadores ~~os~~ receberem na presente reunião, ao que foi por todos mostrado aceitação.

De seguida, os Srs. Vereadores Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Dr. Mendonça, na qualidade de Membros do Conselho de Administração daqueles Serviços, proferiram algumas palavras sobre o assunto, nomeadamente para informarem quais as reivindicações a que o C.A. já acedeu e para afirmarem que, na medida em que existem pareceres jurídicos, nomeadamente da CCRC, que confirmam que, do conteúdo funcional da respectiva categoria, faz parte o abastecimento e outras das tarefas que estes se recusam a efectuar, o C.A. não cederá mais. Referiram, ainda, que tem havido o máximo de diálogo com os referidos trabalhadores, e que o C.A. sempre se mostrou disponível para satisfazer dentro do possível, as suas pretensões, por forma a minimizar as questões por eles levantadas só que, naturalmente, não é possível dar-lhes inteira razão.

Imediatamente a seguir, deram entrada os representantes dos trabalhadores em questão, acompanhados do Coordenador do STAL, que agradeceram à Câmara tê-los recebido, após o que fizeram uma exposição sobre as razões que, em sua opinião, lhes assistem e que os levaram a ir para a situação de greve. De seguida, responderam a algumas questões que lhes foram colocadas pelos Srs. Vereadores, como por exemplo, quais as reivindicações que foram já satisfeitas e quais as que faltam resolver, o que pretendem relativamente às escalas de serviço, se reduzir ou se apenas alterar, tendo-se seguido um prolongado período de troca de impressões entre todos.

O Sr. Presidente agradeceu a presença dos trabalhadores e informou-os de que a Câmara, dentro de um princípio de bom entendimento, irá ponderar bem o assunto e deliberar sobre ele e, posteriormente dará conhecimento ao C.A. que, por sua vez, lhes comunicará a resolução que vier a ser tomada, após o que os mesmos se retiraram agradecendo uma vez mais a disponibilidade demonstrada pela Câmara ao recebê-los.

Ainda sobre o assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, disse acreditar que o C.A. analisou cuidadosamente as pretensões dos interessados. Admitiu, porém, que poderão existir questões que podem passar despercebidas aos responsáveis máximos, nomeadamente algum mau relacionamento entre os motoristas e as chefias intermédias. Quanto à questão da falta de limpeza por estes apontada, aquando do abastecimento, entende dever ser tida em

consideração e pensa, também, que deve existir abertura entre o C.A. e os trabalhadores, ao nível da informação e da auscultação sobre algumas decisões, evitando assim as situações de tensão laboral.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva esclareceu que a questão da higiene está perfeitamente salvaguardada, pois que, para além de existir no local do abastecimento uma torneira, detergente e toalhetes, existem também luvas para a execução do trabalho, só que eles recusam-se a usá-las. Referiu, ainda, que possui por escrito, respostas para todas as questões colocadas pelos trabalhadores em questão e que está a ser feito um trabalho-base sobre o assunto, os quais irá fazer distribuir por todos para um maior conhecimento da realidade.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Com referência ao processo Nº 379/97, de *Nuno Gusmão da Silva Simões e Outros*, apreciado na última reunião, o Sr. Vereador Dr. Mendonça informou o Vereador Sr. Eduardo Feio, que se absteve, que colocou a questão ao Gabinete Jurídico da CCRC que confirmou que a posição assumida pela Câmara não enferma de qualquer ilegalidade.

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a transferência para a Associação de Municípios do Carvoeiro, da quantia de vinte milhões de escudos, destinada ao pagamento das quotas devidas por este Município.

**PROJECTO "CONTINUAR SANTIAGO...GRINÉ":** - Pela Vereadora Drª. Maria da Luz foi dado conhecimento de que os Jovens de Santiago, através da sua Banda denominada "BAR" (Banda Anti-Racismo) concorreu ao Festival da Canção de Ílhavo, tendo ficado premiado em 27º lugar de entre 70 concorrentes, pelo que propôs que ficasse registado em acta o contentamento do Município, o que mereceu concordância, por unanimidade.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Ainda pela Vereadora Drª. Maria da Luz foi feita uma referência ao facto de hoje se completar um ano que a Biblioteca tem uma página na INTERNET, através da qual informa, divulga e serve, a nível nacional e internacional, todos os que se interessam e/ou estudam determinados assuntos próprios do fundo temático e genérico da Biblioteca. Mais informou que através deste serviço, a Biblioteca

tem dado resposta às várias solicitações feitas do exterior aos serviços documentais e de pesquisa.

**PUBLICAÇÕES** - Face ao teor da informação dos Serviços de Cultura e por proposta da Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a publicação da obra da autoria do Dr. Amaro Neves, intitulada "A Arte Nova em Aveiro e Seu Distrito", dado tratar-se de uma obra com muito interesse que aborda uma área arquitectónica e decorativa ainda não estudada na nossa Região.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE QUADROS**: - Também pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz foi apresentada uma cópia da pintura da autoria de Artur Fino, a qual foi premiada no concurso Almada Negreiros e cuja obra, dado o seu valor pictórico e pioneiro a nível da técnica de execução, propôs a sua aquisição, tendo sido deliberado, por unanimidade, adquirir a mesma, pela quantia de cem mil escudos.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS - ORGANIZAÇÃO**: - Em seguimento do pedido formulado pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, na reunião de 27 de Outubro, findo, no sentido de se fazer um balanço de todo o trabalho desenvolvido e do que falta executar e considerando que, até ao momento, a Comissão não procedeu à execução de qualquer trabalho, aquele Sr. Vereador declarou que, a partir de hoje, não estará mais disponível para fazer parte da respectiva Comissão.

**TRÂNSITO - CARTÃO DE RESIDENTE**: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se estão já a ser distribuídos os cartões de residentes na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, tendo o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto respondido que os que já foram requeridos estão a ser executados e logo que sejam colocadas as máquinas na zona central da Avenida será iniciada a distribuição.

Intervio, de novo, o Sr. Eduardo Feio para referir que, não obstante não estar adquirido o equipamento, deveriam estar já a ser distribuídos os cartões.

**VISITAS OFICIAIS**: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 18, pelas 17.30 horas, virá a Aveiro o Secretário de Estado do Comércio, para apresentação pública do projecto de Urbanismo Comercial em Aveiro e inauguração da Loja de

Atendimento ao projecto, sita na Rua Tenente Resende, ficando por conseguinte, autorizado o pagamento das despesas com a execução das obras de adaptação do referido espaço.

**HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - TRANSFERÊNCIAS:** - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a transferência de Silvina Henriques Carvalho da Silva, residente no Bairro de Santiago, numa habitação T3, no Bloco 32, r/c D, para o Bloco 28-3º D, do mesmo Bairro e, por conseguinte, autorizar também a transferência para a habitação que fica devoluta do agregado familiar de Ricardo Luís Plácido, residente numa habitação T3, do Bloco 4, r/c dtº, no Bairro Social do Caião

Ainda de acordo com a mesma informação e dado que a moradora vive apenas da pensão de sobrevivência, necessitando, por força da transferência de habitação, de efectuar novos contratos de água, luz e telefone, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de trinta mil escudos, correspondente aos custos inerentes à elaboração dos referidos contratos.

- Na sequência da deliberação anterior e considerando que na reunião de 29 de Setembro, último, o agregado familiar de José Carlos Rodrigues, foi considerado em situação de emergência, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do mesmo para a habitação T3, do Bloco 4, r/d dtº, que ficou devoluta no Bairro Social do Caião.

*Entretanto, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:*

**CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1998:** - Pelo Sr. Presidente foi entregue a todos os Srs. Vereadores o projecto do Plano de Actividades para o ano de 1998, para uma primeira abordagem, com vista à discussão do assunto em próxima reunião, pedindo que apresentem as sugestões ou alterações que entendam por convenientes.

**SERVICÇOS MUNICIPALIZADOS - TERMINAL RODOVIÁRIO:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Aveiro, da quantia de trinta e um milhões cento e cinquenta mil escudos, referente a uma comparticipação que se destina à aquisição de equipamento para o Terminal Rodoviário.

**AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE:** - Em sequência das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre a aquisição do imóvel em epígrafe, o Sr. Presidente informou que, no seguimento de uma reunião realizada em 13 de Outubro, findo, com a Administração do Teatro, foi remetido à Câmara um ofício cujo teor leu e que informa que estão reunidas as condições para que esta Autarquia possa adquirir a maioria do capital do Teatro Aveirense, Ld<sup>a</sup>., senão a totalidade, nomeadamente as quotas que correspondem às Firmas Frapil e Paula Dias & Filhos, admitindo-se que, quanto a estas últimas, se possa vir a negociar um prazo de pagamento diferente das restantes, e a indicarem que por parte da citada empresa ficou encarregado de tratar de todos os assuntos o advogado Dr. Fernando Manata. Seguiu-se breve troca de impressões em que o Sr. Presidente informou que tomou já a iniciativa de remeter cópia desta carta e demais elementos do processo ao Dr. Fernando de Oliveira, para em nome do Executivo tomar as providências havidas por convenientes, com a máxima urgência, tendo o Vereador Dr. Nogueira de Lemos referido que, quanto ao prazo de pagamento das quotas das citadas empresas e dado que estão em causa os ex-trabalhadores das mesmas, achava não haver inconveniente em vir a dar-se condições preferenciais em relação às restantes.

Face ao estágio do processo em que tudo leva a crer estar já numa fase conclusiva, o Sr. Presidente congratulou-se por, finalmente, ver praticamente resolvida esta questão, cujas negociações se iniciaram no mandato anterior, tendo todos os restantes Membros do Executivo mostrado igualmente a sua satisfação pelo seu bom andamento.

*Saiu da reunião do Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**ALIENAÇÃO DE BENS - EDIFÍCIO SITO NA RUA DOMINGOS CARRANCHO E RUA DOS MERCADORES:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax enviado pelo advogado Dr. Fernando de Oliveira que, por sua vez, remete outro do advogado da Firma Aníbal Pais Loureiro e Outro, inquilina do edifício acima identificado, adquirido por esta Câmara Municipal a D. Maria Amélia dos Santos Nogueira Lavorato e outros, cujo teor leu, e através do qual se manifesta interesse em negociar com este Município a aquisição do referido imóvel. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que unanimemente se entendeu haver interesse para o Município vender o citado imóvel, ficando, contudo, o processo para melhor análise, a fim de voltar de novo ao Executivo, acompanhado da respectiva avaliação.



Sobre esta matéria o Sr. Presidente informou que existe um pedido do Sport Clube Beira-Mar propondo a permuta do citado prédio por uma fracção de que é proprietário sito no edifício junto à Capitania, o qual irá mandar anexar ao processo ora em análise, para na oportunidade ser apreciado em conjunto.

*tes* *7/11/1997*

**AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO PARA ALARGAMENTO DA RUA DOS ERVIDEIROS:** - No seguimento da deliberação tomada na última reunião relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação técnica prestada pelo DPGP, de 10 do corrente mês, segundo a qual foi acordado com as proprietárias, Leonor Gautier Espinhal e Magda Castanho Gautier, a compra total do prédio com a área de 3.400m<sup>2</sup>, para o alargamento da Rua dos Ervideiros, ficando a parte sobrança para integrar no domínio privado do Município.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do referido prédio, pelo valor total de seis milhões e quinhentos mil escudos, a pagar em três prestações mensais, sendo a primeira no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos e as seguintes no valor de dois mil escudos/cada.

*Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**IDEM - PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA:** - Face à informação técnica prestada pelo DPGP, de 7 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adquirir a Cristina Maria Neves Pereira Campos, dois prédios sitos na freguesia de Aradas, destinados a melhorar as condições de acesso e visibilidade e um mais correcto ordenamento de trânsito junto à Passagem Inferior da Cabreira, pela quantia de cinco milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, devendo o respectivo pagamento efectuar-se em cinco prestações mensais de um milhão cento e setenta mil escudos, cada.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA:** - Presente uma informação do DPGP a dar conhecimento que, aquando do loteamento de Azurva, estava prevista a construção de um Nó o qual, actualmente, foi preterido pela construção do Nó 2 da zona da Moita, o que originou uma alteração ao respectivo loteamento e bem assim, um ajustamento de áreas dos respectivos lotes. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor de todas as informações daqueles serviços, juntas ao processo e, por conseguinte, autorizar a venda das seguintes parcelas de terreno destinadas a complemento dos respectivos lotes: 34 metros quadrados pela quantia de duzentos e vinte e

sete mil e oitocentos escudos, relativamente ao lote nº 6 do sector B, vendido a Sandra Cristina Pinto Gomes que por sua vez o vendeu a Adilson Diomar Ferreira Martins; 43 metros quadrados, pela quantia de duzentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos relativamente ao lote nº 7 do sector A, pertencente a Nelson Manuel de Oliveira Valente; 32 metros quadrados pela quantia de duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois escudos para complemento do lote nº 7 do sector B, pertencente a Carlos Alberto Leques Vidal; e 32 metros quadrados pela quantia de duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos com referência ao lote nº 8 do sector B, vendido a Micaela Moreira Pinho que, por sua vez o vendeu a João Manuel Jesus Diogo.

**TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EMISSORAS DE BILHETES PARA ZONAS PARCONIZADAS:** - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Outubro, último, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual, se torna urgente a aquisição de 4 leitores de cartão magnético para máquinas DG4S, para colocar nas imediações do Tribunal. Por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 36º e nº. 1 do artº. 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, foi deliberado adjudicar, na modalidade de ajuste directo, à firma RESOPRE o equipamento em questão, pela importância de um milhão trinta e cinco mil cento e quarenta escudos, acrescida de IVA.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA PARA CRUZAMENTOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 21 de Abril, último, na medida em que o concurso aberto foi limitado e não público, uma vez que a base de licitação não ultrapassava o valor estipulado por lei, para este tipo de concurso, e considerando, ainda, a urgência na aquisição do equipamento.

**PROTECCÃO CIVIL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:** - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas junto das Firms da especialidade, com vista ao fornecimento de equipamento informático para o Serviço Municipal de Protecção Civil, como seja um computador e uma impressora, numa estimativa de custos de cerca de duzentos e cinquenta mil escudos.

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO:** - Face à proposta apresentada pelos arquitectos Rui Barreiro Duarte e Ana Paula Pinheiro e à informação

prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade adjudicar aos mesmos na modalidade de ajuste directo, a "Prestação de Serviços relativa à execução da última fase do Centro Cultural de Eixo - 4ª Fase", pela importância de dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e três escudos, nos termos do que determina a alínea b) do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº. 55/95, de 29 de Março, dado ter sido o Gabinete que executou os projectos das restantes fases.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL - LINHA INTERNET:** - Foram presentes, para conhecimento, as normas para disponibilização da linha Internet aos municípios, na Biblioteca Municipal, elaboradas em consequência dos inúmeros pedidos de consulta do serviço em questão, as quais, foi deliberado, por unanimidade, fotocopiar e distribuir por todos os Srs. Vereadores, a fim de na oportunidade, serem submetidas à aprovação do Executivo.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MATADUÇOS E ALUMIEIRA - LOCALIZAÇÃO DA SEDE:** - O Sr. Presidente informou ter sido contactado pela Associação em epígrafe, no sentido de a Câmara promover a cedência de um terreno destinado à construção da sede, bem como outra área destinada à implantação do futuro recinto desportivo de Mataduchos. Mais informou o Sr. Presidente que, na medida em que havia já deliberação para a cedência à ex-AMMA, de um terreno situado na Rua das Flores, daquele lugar, com vista também à construção da respectiva sede, e tendo a referida Associação sido extinta, propunha a doação à ACRMA, da referida parcela destinada à construção da sede social, com direito de reversão para a Câmara se à mesma vier a ser dado fim diferente, o que mereceu aprovação, por unanimidade, devendo, contudo, o assunto voltar ao Executivo com uma informação técnica que indique a área e valor a atribuir ao terreno em causa.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar ao DPGP que elabore um estudo que defina a localização do futuro recinto desportivo daquela localidade, com vista a posterior decisão.

**PUBLICAÇÕES:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Maio de 1995, em que foi deliberado apoiar a edição do livro "Aveiro e os Astros" da autoria de Maria Helena da Costa e Melo, o Sr. Presidente deu a conhecer a referida publicação, salientando a qualidade e boa apresentação da mesma, e informou que a autora lhe solicitou um reforço do apoio já concedido, dadas as despesas acrescidas que a publicação originou. Neste

sentido, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente adquirir mais cinquenta exemplares.

**PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA:** - Foi presente o pedido formulado pelo Rancho Folclórico N.º Sr.ª da Nazaré, sediado em Verba, freguesia de Nariz, no sentido de esta Câmara Municipal emitir parecer quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Associação, nos termos do n.º 2, do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

Lida a informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços de Cultura, segundo a qual esta Associação tem desenvolvido um interessante trabalho a nível da etnografia, traduzido na constante procura de danças e cantares e na aquisição de peças de vestuário para os trajes, contribuindo, ainda, para a dinamização do Centro Cultural e Social de Verba, tomando-o um espaço lúdico e aberto à população, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à pretensão requerida.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO:** - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, constante do ofício enviado pela firma APROVA - Artes Gráficas, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição dos depósitos de garantia cativos e que perfazem a quantia de cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete escudos e setenta centavos, depositada na Caixa Geral de Depósitos, a favor desta Câmara Municipal, correspondente a 5% do valor total da adjudicação da "Reimpressão de uma plaquette e de um desdobrável de Aveiro", uma vez que a mesma apresenta seguro-caução de igual valor.

- Face ao ofício enviado pela firma Afonso Gomes dos Reis e à informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição dos depósitos de garantia cativos e que perfazem a quantia de oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, depositada na Caixa Geral de Depósitos, a favor desta Câmara Municipal, correspondente a 5% do valor total da adjudicação da obras de "Recuperação do edifício contíguo ao Convento do Carmo", uma vez que a mesma apresenta seguro-caução de igual valor.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA N.º 3 DA VERA-CRUZ:** - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Outubro, findo, foi presente, para conhecimento, o certificado enviado pela Associação Bandeira Azul da Europa, que confere à Escola Básica N.º

3 da Vera Cruz, o título de ECO-ESCOLA, em reconhecimento do trabalho desenvolvido em benefício do ambiente, o que mereceu satisfação por parte do Executivo que deliberou, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, atribuir ao referido estabelecimento de ensino, um prémio pecuniário no valor de cinquenta mil escudos.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Construção de 20 habitações sociais unifamiliares em eixo - 2<sup>a</sup> fase", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, e com referência à mesma obra, autorizar o cancelamento das garantias bancárias n.ºs. 99938 e 102512, das quantias de quatro milhões cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos e um milhão setecentos e setenta e dois mil quinhentos e doze escudos, passadas pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A..

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a transferência para a Junta de Freguesia de Santa Joana da quantia de nove milhões setecentos e sessenta mil escudos, correspondente à execução de diversas obras, nomeadamente, pavimentação da Rua do Freitas e Drenagem da Rua do Barreiro à Rua 1<sup>o</sup> de Maio.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS:** - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Aradas, e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de três milhões setecentos e onze mil seiscentos e treze escudos e cinquenta centavos, destinada à liquidação de diversas facturas respeitantes à execução de várias obras, efectuadas naquela freguesia.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA:** - Considerando o ofício apresentado pela Junta de Freguesia da Glória, e a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de um milhão trezentos e três mil novecentos e sessenta e cinco escudos, respeitante a obras de construção de diversos muros no lugar de Vilar e serviços efectuados no jardim de infância, naquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Lido o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de dois milhões seiscentos e vinte mil duzentos e vinte e oito escudos, destinada a comparticipar na liquidação de duas facturas relativas às obras de pavimentação de pequenos troços de estrada, desta freguesia.

LANCHA TRANSRIA: - Com referência às várias informações que têm vindo a ser transmitidas ao Executivo, relativamente ao problema da regularização da dívida à LOCAPOR, nomeadamente na reunião de 29 de Setembro, findo, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao contrato de cessão de créditos e acordo de pagamento, a celebrar entre a Câmara, Locapor, Junta de Freguesia de S. Jacinto e Caixa Geral de Depósitos, de forma faseada, tendo informado que, conforme informou na referida reunião, promoveu já uma reunião em que estiveram presentes os advogados Dr. Fernando de Oliveira e Dr.ª Virginia Veiga e o Sr. Presidente da Junta, que deram o seu parecer favorável relativamente ao teor do referido documento, apenas propondo ligeiras alterações ao respectivo clausulado, que foram de imediato colocadas à Caixa Geral de Depósitos, não tendo merecido por parte desta qualquer objecção.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto perguntou qual o montante exacto da dívida e como vai ser efectuado o seu pagamento, ao que lhe foi informado que o montante atinge aproximadamente o valor de cento e dezasseis milhões de escudos e o pagamento será efectuado em 60 prestações iguais de um milhão novecentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis escudos.

Seguiu-se, ainda, breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade e a pedido dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, que o assunto seja de novo agendado para a próxima reunião, a fim de que possam estudar mais profundamente o assunto.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios, face aos pedidos apresentados pelas respectivas Associações:

- mil contos ao **Coral S. Pedro de Aradas**, para comparticipar na aquisição de fardamentos;
- mil contos à **Comissão para a Recuperação da Capela da Sr.ª da Memória na Moita - Oliveirinha**, destinados aos trabalhos de recuperação do telhado;

- quinhentos mil escudos ao *Grupo Recreativo Etnográfico e Folclórico de Aradas*, para compartilhar na aquisição de equipamento para a respectiva sede;

- quarenta e cinco mil escudos à *Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro*, para participar nas respectivas despesas.

*Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.*

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a concessão de um subsídio da quantia de mil contos à *Banda Amizade*, destinado a apoiar nas respectivas despesas.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18,40 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

